

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100201/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025.**

### RATIFICAÇÃO.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 26 de fevereiro de 2025.



Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025-GP



*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 100201/2025

FLS. 412

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DA:**

Secretaria Municipal de Administração.

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 38/2025, para as providências cabíveis.



*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 100201/2025  
FLS. 413  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE RATIFICAÇÃO” da INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2025.

Cristiane Cruz de Freitas  
Setor de Publicação

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 2141 de 27 de Fevereiro de 2025  
DATA: 27/02/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608  
E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: \*\*\*.801.323-\*\*  
IP com n°: 192.168.0.110  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2797](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2797)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 27/02/2025 16:50:19 - IP com n°: 192.168.0.110 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2797](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2797)

## SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 100201/2025  
 FLS. 415  
 RUB. 1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100201/2055 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100202/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100203/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100204/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100201/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100201/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025.  
RATIFICAÇÃO.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025-GP

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100202/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100202/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025.  
RATIFICAÇÃO.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 76/2025-GP

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 100201/2025  
FLS. 416  
RUB. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100203/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100203/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025.  
RATIFICAÇÃO.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) perfazendo um valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 79/2025-GP

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100204/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100204/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025.  
RATIFICAÇÃO.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

